

Autarquias

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31

de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando o protocolo nº 22.756.012-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I - MURILO RODRIGUES SHIBATA, CPF nº 035.XXX.XXX-82, por 90 (noventa) dias, no período de 03/11/2026 a 31/01/2027, conforme constante no processo nº 22.756.012-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 99475/2026



Diário OFICIAL Paraná

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.imprensaoficial.pr.gov.br